Of 537

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/2017	
ACEITO EM 04/04	/2017	9744
APROVADO EM 18/04	/2017	9752
REJEITADO EM	/2017	
ARQUIVO		

REQUERIMENTO Nº 303 /2017
PROTOCOLADO SOB Nº 1547 /2017
EM 03 / 04 / 2017

14

O Vereador, abaixo assinado, **requer, após ouvida a Casa na forma regimental, a PREFEITURA MUNICIPAL** que seja verificado e dada resolução ao processo 17336/2016 desta prefeitura municipal que segue em anexo, onde trata da unificação da localidade conhecida como Vila Maria. Cabe informar que o processo físico que se encontra na Secretária do Planejamento possui informações e documentos para uma melhor análise e embasamento.

Rio Grande, 03 de Abril de 2017.

Vereador Luciano Gonçalves
Vereador do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXPEDIENTE	/	/2017	ATA
ACEITO EM	/	/2017	
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº_____/2017

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2017

EM ___/____/___

Justificativa: Os moradores da localidade conhecida como Vila Maria composta pelos diversos loteamentos formadores dessa área, há muito tempo sofrem com dificuldades derivadas desse fracionamento, como por exemplo, os constantes problemas no recebimento de correspondências com problemas de endereçamento ou ainda a necessidade de uma organização representativa dos moradores, tipo associação de bairro que se torna dificultosa. Todo o processo foi construído através da iniciativa dos moradores daquela localidade a partir das reuniões do Plano Plurianual realizado no ano de 2013. Desde então foram realizadas diversas ações demostrando o interesse dos moradores, através de reuniões, abaixo assinado e até formação de comissão de moradores para tratar do tema.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2669
13 / 07 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/467

Rio Grande, 11 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°537 /17, Req.303 /17, em atendimento à proposição do Vereador Luciano Gonçalves, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que seja verificado e dada resolução ao processo 17336/2016, deste Poder Executivo que segue em anexo, onde trata da unificação da localidade conhecida como Vila Maria. Cabe informar que o processo físico, o qual se encontra na Secretaria do Planejamento, possui informações e documentos para uma melhor análise e embasamento, vimos informar que o Executivo Municipal estudará a proposta apresentada a fim de estabelecer a viabilidade técnica da mesma.

Respeitosamente,

ALEXNDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!